



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**ADM. 2021/2024**

---

**DECRETO Nº003.2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

<b>MURAL PÚBLICO</b>	
AFIXADO EM	11/01/2023
RETIRADO EM	1/1
Gilson Rodrigues	
Responsável	

" DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 9 de fevereiro de 2023, em Aliança - TO, conforme Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo promovida pelo Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência será desenvolvida sob o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA-AMANHA VAI SER OUTRO DIA", a qual terá três eixos de trabalho para discussão e escolha das diretrizes de saúde que subsidiarão na implementação do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022/2025.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo secretário executivo.

Art.4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde da fonte 040 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**ADM. 2021/2024**

---

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2023.

**ELVES MOREIRA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**